



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1069/2020

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no projeto/ação incremento temporário ao bloco da proteção social básica para ações de combate ao covid-19, e dá outras providências”. número mil e vinte e seis barra dois mil e vinte, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse do apoio financeiro aos municípios, e dá outras providências”. e número mil e vinte e sete barra dois mil e vinte, que “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse do fundo a fundo para o enfrentamento da emergência de saúde covid-19 e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, cinco de agosto do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

José Barbosa Gonçalves  
Relator